



### Tutela Inibitória Trabalhista diante dos Riscos Climáticos: prevenção de danos ao meio ambiente do trabalho e efetividade da jurisdição laboral

#### Autor(res)

Emiliano Peggion De Carvalho Navarro  
Ariel Júlio Ribeiro Moreira  
Edilene Maria Torquato Villar  
Eliziane Fernanda Navarro Peggion  
Isabela Garcia Dávila Couto

#### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

#### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA TANGARÁ DA SERRA

#### Introdução

A emergência climática deixou de ser uma variável externa ao Direito do Trabalho. Eventos extremos, como ondas de calor, enchentes, incêndios, seca severa e oscilações bruscas das condições ambientais, passaram a interferir diretamente na organização da prestação laboral e na integridade física e psíquica dos trabalhadores. Esse novo quadro exige releitura dos deveres de proteção impostos ao empregador e redimensiona o papel preventivo da jurisdição trabalhista. Nesse contexto, a tutela inibitória assume especial relevância, porque permite impedir a prática, a repetição ou a continuidade de condutas incompatíveis com um meio ambiente laboral seguro. O problema central consiste em saber se esse instrumento processual é juridicamente adequado para enfrentar riscos climáticos que, embora nem sempre tenham produzido dano consumado, já revelam ameaça concreta a direitos fundamentais dos trabalhadores.

#### Objetivo

Examinar a adequação da tutela inibitória trabalhista como instrumento de prevenção de danos ao meio ambiente do trabalho em hipóteses de exposição a riscos climáticos, identificando seus fundamentos jurídicos e os pressupostos para sua concessão.

#### Material e Métodos

A pesquisa desenvolve-se por método dedutivo, com abordagem qualitativa e base bibliográfica e documental. Parte-se do exame do regime constitucional de proteção à dignidade da pessoa humana, ao valor social do trabalho, à saúde e à redução dos riscos inerentes à atividade laboral, articulando-o com a disciplina infraconstitucional relativa à segurança e medicina do trabalho e às tutelas preventivas. O estudo também se vale de revisão doutrinária sobre tutela inibitória, processo coletivo e meio ambiente do trabalho, além da análise de construções jurisprudenciais voltadas à prevenção de ilícitos e à imposição de obrigações de fazer e não fazer em contextos de risco. A metodologia busca integrar o debate climático à teoria da tutela jurisdicional preventiva, sem reduzir o problema à lógica meramente indenizatória.

# VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



### Resultados e Discussão

A tutela inibitória oferece resposta processual compatível com a natureza preventiva da proteção trabalhista. Sua função é evitar a violação do direito, o agravamento do risco ou a continuidade da conduta ilícita. Em matéria climática, essa característica é decisiva, pois a espera pela efetiva lesão pode tornar irreversível o comprometimento da saúde e da segurança dos trabalhadores. Verificou-se que a exposição a calor excessivo, fumaça, alagamentos, baixa umidade e outras condições ambientais severas pode justificar intervenção jurisdicional preventiva, desde que haja demonstração de ameaça concreta ao meio ambiente laboral. Mostram-se admissíveis medidas como reorganização da jornada, pausas para recuperação térmica, fornecimento de água e equipamentos adequados, ajustes estruturais no ambiente de trabalho e protocolos de contingência. O estudo revela, portanto, que a crise climática reforça a centralidade de um modelo processual voltado à prevenção do ilícito.

### Conclusão

Conclui-se que a tutela inibitória trabalhista é instrumento juridicamente idôneo para a proteção do meio ambiente do trabalho diante dos riscos climáticos. Seu cabimento decorre da necessidade de assegurar efetividade aos direitos fundamentais dos trabalhadores por meio de atuação jurisdicional preventiva, apta a impedir a consolidação de danos evitáveis e a promover condições laborais compatíveis com a ordem constitucional.

### Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho.
- BRASIL. Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985.
- DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. Curso de direito processual civil.
- FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro.
- MEDEIROS NETO, Xisto Tiago de. Dano moral coletivo e tutela coletiva trabalhista.